



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2024

1. Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

2. Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Bonito-PE tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao





prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

4. Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Bonito-PE ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo.

Na Câmara Municipal de Bonito-PE, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.





Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Bonito-PE acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Bonito-PE orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Bonito-PE e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Bonito-PE, 18 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio da Silva
Presidente





PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Contratação de empresa para a Cessão de uso e manutenção de software de Transparência Pública, Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), e Hospedagem, Manutenção Preventiva e Corretiva, suporte técnico e treinamento do Portal Eletrônico Oficial (sítio eletrônico), em cumprimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco TC nº 068/2019	Controle Interno	R\$ 17.000,00		1º Trimestre
02	Contratação de empresa especializada em implantação com locação e assessoramento técnico continuado aos Sistemas, especializada em desenvolvimento de software e serviços técnicos voltados para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de FOLHA DE PAGAMENTO (SGRH – SISTEMA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS), incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara de Vereadores de Bonito-PE	Controle Interno	R\$ 10.000,00		2º Semestre
03	Contratação de especializada para prestação de serviço de Comunicação e divulgações em geral, incluindo transmissão ao vivo das sessões, fotografias, filmagens, conteúdos jornalísticos e para as redes sociais na Câmara Municipal de Vereadores de Bonito-PE	Setor de Almojarifado	R\$ 58.000,00		1º Trimestre
04	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de operador de mesa de som, por meio de áudio, visando a gravação integral de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, bem como sessões solenes e reuniões, quando solicitado, e que houver na sede da Câmara de Vereadores de Bonito/PE, incluindo a manutenção e reparos dos equipamentos, cabos e fios	Controle Interno	R\$ 17.000,00		





05	Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados consistentes em Consultoria Jurídica à Coordenadoria de Controle Interno, assim com a ações de aprimoramento de controle interno e governança à Câmara de Vereadores de Bonito/PE	Controle Interno	R\$ 58.000,00		2º Semestre
06	contratação de empresa especializada para a realização de serviços voltados à divulgação institucional, incluindo a divulgação de atos e informes, bem como a divulgação de ações mensais e entrevistas da Câmara municipal Vereadores de Bonito/PE	Controle Interno	R\$ 50.000,00		1º Trimestre
07	Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e higienização antibacteriana nos condicionadores de ar do Plenário e da Sede da Câmara de Vereadores de Bonito/PE	Setor de Almojarifado	R\$ 9.000,00		1º Trimestre
08	Contratação de serviços de dedetização, derratização, descupinação, colocação de isca para roedores, eliminação de formigas no Prédio do Plenário da Câmara de Bonito, bem como na parte externa e interna.	Setor de Almojarifado	R\$ 4.000,00		1º Trimestre

